



EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 03/11/2023

Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara Ordinária de 03/11/2023.

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 1.1 – Presente Ata 21_2023 de 20/10.

Deliberação: aprovado por unanimidade.

Ponto 1.2 – Presente Proposta da Presidência n.º 97/2023 referente a abertura de procedimento concursal comum com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior — Radar Social — Criação de Equipas para o Projeto Piloto.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a abertura do procedimento concursal, nos termos da proposta. Mais foi deliberado fixar o prazo de apresentação de candidaturas em 10 dias úteis, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Ponto 1.3 – Presente Proposta da Presidência n.º 98/2023 referente a aceitação de doação de prédio rústico a que corresponde o artigo matricial 43 da União das Freguesias de Vale de Mendiz, Casal de Loivos e Vilarinho de Cotas.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, aceitar a doação proposta pela União das Freguesias de Vale de Mendiz, Casal de Loivos e Vilarinho de Cotas, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2023/10/27, apresentando um total de disponibilidades de 6.101.698,68€, sendo 4.845.569,87€ de dotações orçamentais e 1.256.128,81€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: tomado conhecimento.



Município de Alijó

Morada - Rua General Alves Pedrosa, n.º 13,
5070-051 Alijó

E-mail - geral@cm-alijo.pt
Telf - (+351) 259 957 100

NIF - 506 859 487



Ponto 2.2 – Presente informação AF/2023/676 informando da necessidade de proceder à 41.ª alteração aos Documentos Previsionais para 2023 – Permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.3 – Presente informação AF/2023/688 informando da necessidade de proceder à 42.ª alteração aos Documentos Previsionais para 2023 – Modificativa.

Deliberação: Tomado conhecimento. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para aprovação, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 2.4 – Presente informação de despesa com o registo n.º 9492/23 referente ao início do Procedimento por Concurso Público de “Aquisição de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Públicos para o ano de 2024”.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, autorizar a despesa nos termos da informação técnica. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

3. DIVISÃO GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 3.1 – Presente informação GO/2023/675 referente ao pagamento de franquia de seguro contratualizada – sinistro decorrente de responsabilidade civil da Autarquia - Rua Condessa da Tabueira, no Pinhão.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, o pagamento da franquia, nos termos da informação técnica.

Ponto 3.2 – Presente informação GO/2023/680 referente à emissão de parecer relativo a emparcelamento rural - isenção de IMT e de imposto de selo de prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 1259 da Freguesia de São Mamede Ribatua.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos da informação e parecer jurídico.

Ponto 3.3 – Presente informação GO/2023/677 referente a alteração ao Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.

Deliberação: aprovada, por maioria com a abstenção dos vereadores da oposição Carlos



Magalhães e Anabela Pereira, a proposta de alteração ao regulamento e o envio para consulta pública através de publicação no Diário da República, pelo prazo de 30 dias, nos termos do art.º 100.º e seguintes do CPA.

Os vereadores da oposição apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Questionamos a universalidade de atribuição destas bolsas para o ensino universitário dado que:

1. Não responde às necessidades profissionais, nomeadamente de técnicos que o Município necessita e cuja via de ensino se deveria premiar.
2. Resulta na realização de despesa em montante significativo sem qualquer critério de atribuição;
3. A aposta no ensino universitário a menos de situações pontuais é uma aposta na emigração nacional interna ou externa.

Para o número de bolsas a atribuir solicitamos informação sobre o número de candidatos por áreas relevantes.”

4. DIVISÃO CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ponto 4.1 – Pedido de restituição de verbas remetido pela ARS Norte no valor de 16.339,90€ referentes a reembolso de despesas efetuadas com gestão de pessoal e 485,89€ referentes a despesas com combustíveis.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a restituição do valor de 16.339,90€ referentes a reembolso de despesas efetuadas com gestão de pessoal e 485,89€ referentes a despesas com combustíveis à ARS Norte.

Ponto 4.2 – Presente informação DCED/2023/684 referente a pedido de emissão de parecer sobre as escalas de turnos de serviço permanente e de regime de disponibilidade das farmácias do Concelho de Alijó para o ano de 2024.

Deliberação: ratificado, por unanimidade, ato praticado pelo Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Ponto 4.3 – Presente informação DCED/2023/679 referente a comparticipação a 100% dos livros de fichas/cadernos de atividades dos alunos do 1.º CEB no ano letivo 2023/2024.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 4.4 – Presente informação DCED/2023/697 referente a proposta de alteração/aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Alijó e o Diretor do Agrupamento de Escolas D. Sancho II de Alijó para o ano de 2023.



Município de Alijó

Morada - Rua General Alves Pedrosa, n.º 13,
5070-051 Alijó

E-mail - geral@cm-alijo.pt
Telf - (+351) 259 957 100

NIF - 506 859 487



Deliberação: aprovado, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem do dia para esclarecimentos adicionais.

5. DIVISÃO URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 5.1 – Presente informação UOT/2023/694 referente ao programa de apoio de esterilização de animais de companhia do Município de Alijó.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, validar as candidaturas e autorizar o pagamento das quantias, nos termos da informação técnica.

Ponto 5.2 – Presente informação UOT/2023/696 referente ao programa de apoio de esterilização de animais de companhia do Município de Alijó.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, validar as candidaturas e autorizar o pagamento das quantias, nos termos da informação técnica.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 3 de novembro de 2023
O Vice-Presidente da Câmara

Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira